

Boletim de Serviço

Nº 181, 08 de abril de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 088, de 15 de março de 2019	4
Portaria nº 099, de 29 de março de 2019	5
Portaria nº 103, de 04 de abril de 2019	7
Portaria nº 110, de 08 de abril de 2019	7
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria nº 101, de 03 de abril de 2019	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 088, de 15 de março de 2019

(Revoga a PORTARIA nº 064 de 18 de fevereiro de 2019)

O SUPERINTENDENTE no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vanessa Machicado Cavalcante, matrícula SIAPE nº 2166536, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Lucileide de Jesus Mendonça, matrícula nº 2214860, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Elton Luiz Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 2176534, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HUPES para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23066.034670/2018-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 099, de 29 de março de 2019

(Em substituição a Portaria 025/2017)

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Ar. 1º. Designar os funcionários EDÉSIO BARBOSA DA COSTA, Contador, matrícula nº 1753767, FERNANDO SILVA PEREIRA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1523237, ALEXANDRE JESUS DE SOUZA, matrícula nº 2215574, PAULO MÁRCIO MESQUITA JÚNIOR, Engenheiro Clínico, matrícula nº 1205873, CARLA MACHADO DOS SANTOS,, Assistente Administrativo, matrícula nº 1168983 e MARIO JOSÉ MACHADO DE BARROS, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 2149113, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS DO HUPES/UFBA.

§ 1º O presidente da Comissão será substituído em suas ausências, impedimentos e afastamentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida nesta Portaria.

§ 2º A comissão deliberará com quórum mínimo de três membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo ao final, seus registros efetuados.

Art. 2º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens:

I - Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

II – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais; III - Efetuar análise e tratamento dos dados, promovendo as adequações físico-contábeis necessárias.

IV - Realizar avaliação dos bens móveis para determinação de seus valores atuais de mercado, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, por meio dos procedimentos das normas técnicas: NBR – 14653-1

(Procedimentos Gerais) e NBR – 14653-5 (Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral), quando necessário;

V – Solicitar apoio técnico à Unidade de Patrimônio para realização das atividades da comissão;

VI - Proceder à sindicância ou colaborar com uma comissão específica, quando for o caso, para apurar irregularidades referentes aos bens não localizados, desaparecimentos, mau uso, desvios, enfim, de tudo o que seja proibido e que venha ferir os princípios da legalidade e da moralidade que devem ser obedecidos pela Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal e demais dispositivo legais aplicável no tratamento dos bens públicos;

VII – Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho; VIII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens, quanto aos bens móveis inservíveis do HUPES/UFBA:

I- Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irre recuperáveis e antieconômicos);

II- Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III- Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Superintendência do HUPES/UFBA, recomendado a baixa de bens inservíveis, se for o caso.

Art. 4º Determinar a realização de reuniões, no mínimo, mensais, a serem realizadas em local a ser definido pelos membros da Comissão.

ART.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 103, de 04 de abril de 2019

(Em substituição a Portaria 054/2019 de 12/02/2019)

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Erenice Reis dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1845634, Enfermeira, Kleber Falcão Modesto, Matrícula SIAPE nº 2250411, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Rodrigo Correia da Paixão, Matrícula SIAPE 3053468, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais infrações disciplinares descritas à F. 03, 06, 09 no Processo nº 23534.001033/2018-81 relativo a falta de comparecimento ao serviço e falta de assistência a paciente bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 110, de 08 de abril de 2019

(Em substituição a Portaria 297/2018)

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH resolver:

Art. 1º Designar, LUIZ SÉRGIO ALVES DA SILVA, Médico, matrícula nº 6287370, IZABEL DOS SANTOS CRUZ, Nutricionista, matrícula nº 1519643, VIVIANE MONTEIRO BURGOS, Fisioterapeuta, matrícula nº 0285899, ANGELA DE SOUZA BARROS, Enfermeira, matrícula nº 1443250, ALFREDO GASTÃO DE VILLEMOR

AMARAL NETO, Médico, matrícula nº 1041942, MAÍRA MAIA BASTOS FERNANDES, Enfermeira Assistencial, matrícula nº 1356540, DENIZ REIS DOS SANTOS MENEZES, Assistente Social, matrícula nº 1099420 para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 101, de 03 de abril de 2019

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nº 125/2012 e nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar VANESSA MACHICADO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2166536, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, vinculado ao Setor de Administração, Divisão Administrativa Financeira, ligada a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, função ocupada atualmente por CARLA JULIANA DE ALMEIDA MAIA, durante o período de 09/04/2019 a 18/04/2019, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 09/04/2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos